

Banco ItaúBank S.A.

CNPJ 60.394.079/0001-04

NIRE 35300022203

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 10.11.2023, às 9h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; Alexandre Borin Ribeiro - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Os acionistas aprovaram, nesta data, a devolução da autorização detida pela Companhia para operar no mercado de câmbio, que fica sujeita a homologação por este Banco Central do Brasil ("BACEN"). 2. Em consequência, registrado que a responsabilidade por operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução do BACEN 277/22, atualmente atribuída ao Eric André Altafim, será baixada na data da homologação do item acima por este BACEN. 3. Alterado o objeto social da Companhia com o objetivo de excluir a atividade de operações de câmbio, conforme explicado acima, passando o art. 2º do Estatuto Social a vigorar da seguinte forma: "Art. 2º - A Companhia tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial, de Investimentos, de Crédito Imobiliário e de Crédito, Financiamento e Investimento), de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor; a administração de carteira de valores mobiliários; participação em outras sociedades; realização das operações compromissadas; prestação de serviços de organização, planejamento e assessoria econômica, financeira, administrativa, investimentos, análise de crédito e cadastro; consultoria técnica; levantamentos econômicos; assessoria no preparo e fornecimento de gráficos, documentos e informações relativas ao comportamento de ações e outros títulos; a emissão, administração e processamento de cartões de crédito, próprios e de terceiros; execução de cobrança amigável; prestação de serviços de controle, de consultoria, bem como atividades afins." 4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. 5. Por fim, registrado que as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 10 de novembro de 2023. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Alexandre Borin Ribeiro - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Alexandre Borin Ribeiro - Diretores. JUCESP - Registro nº 120.991/24-0, em 15.03.2024 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>